



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Portaria Nº 016/2020 de 24 de Março de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017/2020 de 24 de Março de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências.
- **Portaria Nº 018/2020 de 24 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de enfermeira coordenadora de unidade básica de saúde – CC5 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019/2020 de 24 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de coordenadora de vigilância sanitária saúde – CC5 e dá outras providências.
- **Errata do Decreto 06/2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**PORTARIA Nº 016/2020.
DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LORENA DA SILVA NOVAES**, portadora do RG nº. 13959128-15 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 028.526.585-77, do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária Saúde – CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 24 de março de 2020.

**Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal**

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 24 de março de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 017/2020.
DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDRESSA DE SOUSA CABRAL**, portadora do RG nº. 09.340.267-85 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 031.121.685-42, do cargo de provimento em Comissão de Enfermeira Coordenadora de Unidade Básica de Saúde – CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 24 de março de 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 24 de março de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 018/2020.
DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Enfermeira Coordenadora de Unidade Básica de Saúde – CC5 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **LORENA DA SILVA NOVAES**, portadora do RG nº. 13959128-15 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 028.526.585-77, para cargo de provimento em Comissão de Enfermeira Coordenadora de Unidade Básica de Saúde – CC5, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 24 de março de 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 24 de março de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 019/2020.
DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária Saúde – CC5 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **ANDRESSA DE SOUSA CABRAL**, portadora do RG nº. 09.340.267-85 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 031.121.685-42, para cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária Saúde – CC5, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 24 de março de 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 24 de março de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ERRATA DO DECRETO 06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com base nas disposições específicas constantes na Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto 06/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Iguaí, nº 2069, tendo em vista a constatação de erro material. Portanto, republicamos nesta data o decreto com a devida correção, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de 23 de março de 2020;

Onde se lê:

IV – lojas de produtos veterinários.

Leia-se:

IV – lojas exclusivas de produtos veterinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, em 25 de março de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.